



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Ruy Barbosa 01 – Centro – CEP: 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 107/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município **RESOLVE:**

CONCEDER:

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, de acordo com o **Artigo 6.º da Emenda Constitucional 41/2003**, ao Servidor Público Municipal Estatutário o Sr **JUAREZ VEIGA**, Matrícula de n.º 15482-1, Portador da Cédula de Identidade RG de n.º 2.184.915-PR, Inscrito no CPF sob o n.º 476.321.009-20, **AGENTE DE MANUTENÇÃO (lubrificador)**, Nível (J-10), do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os Proventos mensais de R\$ 2.490,10 (Dois mil quatrocentos e noventa reais e dez centavos) a contar de 01 de Junho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 04 de Junho de 2019.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Deonildo De Nez
Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos
Servidores Públicos Cíveis de Laranjeiras do Sul